ATO 03

O **Município de Xaxim**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Edilson Antonio Folle, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Tendo em vista que os recursos interpostos foram julgados **improcedentes**, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Isentas**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1. A **análise dos recursos** consta no **Anexo III** e na área do candidato, de forma individual a cada recorrente.

1.2. O relatório nominal dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **indeferido** encontra-se disponível no **Anexo II**.

1.3. O motivo do indeferimento está disponível na área do candidato, de forma individualizada para cada participante, por meio do item **"Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição"**.

1.4. Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção **indeferida** e desejam permanecer no certame deverão:

- Efetuar o pagamento do **boleto bancário** gerado no momento da inscrição; **ou**
- Emitir a **2ª via do boleto bancário** no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, e realizar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 27/06/2025**.

2. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

2.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Xaxim, 16 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO
165	ALISSON GRASSELLI CARRARO	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
240	ANA CLAUDIA DILL	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
263	ANA FLÁVIA DO PRADO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
227	ANDRESSA ALVES CAVALHEIRO GRISON	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
39	ANDRESSA RISSOTTO MACHADO MEDEIROS LIMA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
289	ANGELO MÁRCIO RAMOS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
274	ANNA JULIA VEIGA ANDRIGHE	MESÁRIO	DEFERIDO
256	BIANCA SILVA DA ROSA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
174	BRUNA ANTONINI MAICA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
117	CAROLINA BORGES BENEDETTI	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
118	CAROLINE FAUST	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
45	CLEONICE HENRIQUE DA SILVA MICHAILOFF	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
135	DELIUANA ACACIA CAMARGO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
94	DIOGO TAJIMA	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
10	EDUARDO JÚNIOR DA SILVA	MESÁRIO	DEFERIDO
287	ELIANE FRANCESCHINA CAVALHEIRO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
367	ELITON VITOR MIRANDA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
222	EVANILCE DE OLIVEIRA LUCAS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
371	FABIANO FOREST	JURADO	DEFERIDO
73	FERNANDO MARINHO DE MELLO	MESÁRIO	DEFERIDO
129	GABRIEL CANANI	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
11	GABRIELA CRISTINA KERN	MESÁRIO	DEFERIDO
4	GILSON SANDER	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
152	HÁGATA CRISTINA MASCARELLO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
148	HENRY FORD DALCOL FROIS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
366	JAQUELINE MOREIRA SOARES	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
292	JOÃO VITOR DE MOURA DE LIMA	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
241	JUCILANE GORCZVESKI **(1)**	MESÁRIO	DEFERIDO
216	JÚLIA ZIN ARCEGO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
265	KARINA MARIANO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
378	KENDRIQUE ENDERLE	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO

38	KEVIN CRISTIAN MORAES HENKEMAIER	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
368	KIMBERLY SILVA BILHAN	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
238	LIDIANE CAROLINE ZENARO GUERREIRO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
37	LUCAS ZANNINI MEDEIROS LIMA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
355	LYSLLEN THAYNÁ GUARIENTI VARGAS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
95	MARCIANE BITARELLO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
316	MARCOS ANTÔNIO ZANANDRÉA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
168	MARIELI CAITANO DA SILVA	MESÁRIO	DEFERIDO
374	MAURO DO CARMO	DOADOR DE SANGUE	DEFERIDO
119	MICHELI DE PAULA	MESÁRIO	DEFERIDO
50	NAIANE CRISTINA MRLO	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
337	PIETRA POTTKER	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
184	POLYANA TRÉSSINO	MESÁRIO	DEFERIDO
284	RAFAEL FAGUNDES LOPES	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
296	RAFAELA PAIM DIEHL	MESÁRIO	DEFERIDO
350	SANDER SOUZA FARIAS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
295	SILVANE BUSNELLO	MESÁRIO	DEFERIDO
317	SILVIA BIASUS	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
86	TAINÁ SANTOS LIMA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
291	TATIANE REGINA DILL	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
21	THIAGO HENRIQUE HIRAKAWA	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
20	VIVIANE DE SOUZA SANCHES	DOADOR DE MEDULA ÓSSEA	DEFERIDO
426	WILLIAM ROBSON DE SOUZA ASSIS	MESÁRIO	DEFERIDO

(1) JUCILANE GORCZVESKI - O pedido atende aos requisitos estabelecidos no edital para a solicitação de isenção pela condição de mesário. No entanto, constata-se que o candidato anexou, em um mesmo arquivo, documentos referentes ao critério de desempate na condição de jurado. Acerca desse pedido, informamos que não será analisado, uma vez que o edital exige um protocolo distinto para cada requerimento. O requerimento de jurado para a condição de desempate deve ser anexado exclusivamente no campo específico destinado a essa finalidade, conforme estabelecido no edital. O candidato, no entanto, enviou a documentação no campo destinado ao pedido de isenção, o que inviabiliza a análise do pedido de jurado.
Conforme disposto no item 3.25 do edital:
3.25.1. A documentação comprobatória para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), condição especial para realização da prova, condição de jurado ou pedido de isenção deverá ser anexada exclusivamente no campo específico destinado a esse fim no formulário eletrônico de inscrição. ***Documentos anexados em campos destinados a outros fins, como Condição de Jurado anexada erroneamente no campo de vaga PcD" ou similares, não serão considerados, impossibilitando a análise do pedido devido a restrições do sistema.***
Dessa forma, reiteramos que apenas o pedido de isenção será processado, conforme os documentos corretamente anexados no campo adequado. Para que o pedido referente à condição de jurado seja avaliado,

é necessário que o candidato tenha realizado um outro protocolo, com a documentação anexada no campo específico.

ANEXO II
PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS
Em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO	ANÁLISE
19	ADRIANO FRANCISCO ALVES	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não comprovou ter realizado pelo menos três doações anuais, descumprindo o item 4.5.1 do edital.
281	ANA JÚLIA MÂNICA MACHADO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
134	CAIO MANDAJI DA SILVA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
149	DÉBORA DELAZZARI	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
411	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) enviou a imagem parcial de seu documento de identidade, quando deveria anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico e o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
264	ELLEN DE OLIVEIRA ALVES	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
276	ERICK GUSTAVO TEIXEIRA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
349	GABRIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) enviou erroneamente a imagem do RG, quando deveria anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico e o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.

364	GABRIELA SEGHETTO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
298	GISELE GABRIELE FELINI	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
413	GLEISI DE OLIVEIRA SOUZA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
109	IURI FELIPE GOMES BETTIOL	JURADO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado ao tribunal do júri, descumprindo o item 4.8 que exige a participação de pelo menos dois eventos.
221	JESSICA ASTRISI	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não comprovou ter realizado pelo menos três doações anuais, descumprindo o item 4.5.1 do edital.
188	JONATAN BREZEZINSKI THOMAS	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
208	JONNI MAICON CERESA	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato envia erroneamente a certidão de quitação eleitoral, quando, para usufruir do benefício de isenção pela condição de mesário, é necessária a comprovação de ter participado de pelo menos dois serviços prestados à Justiça Eleitoral.
382	JOSIANE DOS SANTOS ADAM SANTANA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) enviou a imagem de uma carteirinha (incompleta e sem identificação do que se trata), quando deveria anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico e o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
42	JULIANA DOS SANTOS	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.

409	JULIANA FARIAS DE SOUZA	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
342	LUCAS EDUARDO RIBEIRO POLAK	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) comprova ter realizado somente uma doação, descumprindo o item 4.5.1 do edital que exige a realização de pelo menos três doações anuais.
66	LUCIANE PINHEIRO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
260	LUIZ FERNANDO DO PRADO	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
232	MAIARA RODOI	JURADO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado ao tribunal do júri, descumprindo o item 4.8 que exige a participação de pelo menos dois eventos.
211	MARCIA REGINA RODRIGUES COITO	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
234	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
156	MARISOL BRITO GADELHA	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
123	MATHEUS DETONI	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.

213	MAYARA OLIVEIRA GRANGER	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) comprova ter realizado somente duas doações, descumprindo o item 4.5.1 do edital que exige a realização de pelo menos três doações anuais. - - Relativamente à doação de setembro de 2023, esta não foi computada tendo em vista que não foi realizada nos últimos 365 dias, tendo como base a data de lançamento deste edital.
329	MIRIAN MILENA PEREIRA VARGAS	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) enviou erroneamente a imagem do RG, quando deveria anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico e o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
338	MYLENA COSTA STRAPAZZON	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) comprova ter realizado somente duas doações, descumprindo o item 4.5.1 do edital que exige a realização de pelo menos três doações anuais.
229	NICÓLY POMPERMAIER PEREIRA	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) comprova ter realizado somente uma doação, descumprindo o item 4.5.1 do edital que exige a realização de pelo menos três doações anuais.
356	RÉGIS ALACIR MATIELLO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.
198	ROSEANE SILVA DE SOUZA REIS	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
237	SAMIRA KAYSER MACHADO	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) enviou erroneamente a imagem da Carteira emitida pela Secretaria da Juventude, quando deveria anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico e o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.

145	SUSEL MARIA SANCHEZ PAZ	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o formulário de baixa renda (Anexo V do edital), descumprindo o item 4.10 do edital.
425	THAYSSA NARUANA CANDEIA BERTONCELLO	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não comprovou ter realizado pelo menos três doações anuais, descumprindo o item 4.5.1 do edital.
124	VALDIRENE EGGER SOUZA DA SILVA MARTINS	CADÚNICO	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) não apresentou o comprovante de inscrição no CadÚnico, descumprindo o item 4.10 do edital.
102	VANESSA FIUZA	DOADOR DE SANGUE	INDEFERIDO	Pedido não atende às exigências do edital. Candidato(a) comprova ter realizado somente uma doação, descumprindo o item 4.5.1 do edital que exige a realização de pelo menos três doações anuais.
126	VANUSA TELLES CORDEIRO	MESÁRIO	INDEFERIDO	Candidato comprova a participação de apenas um serviço prestado à Justiça Eleitoral, descumprindo o item 4.9 que exige a participação de pelo menos dois eventos eleitorais.

ANEXO III
ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO: MATHEUS DETONI
RESPOSTA: IMPROCEDENTE
ANÁLISE: Recurso IMPROCEDENTE, uma vez que as comprovações anexadas à peça recursal deveriam ter sido apresentadas dentro do prazo estipulado para envio de documentos.
Cumpre esclarecer que o recurso não tem a finalidade de prorrogar ou renovar o prazo para entrega de documentação, mas sim de sanar eventuais divergências ou questionamentos em relação aos documentos já apresentados nos termos e prazos estabelecidos no edital. Documentos encaminhados nesta fase serão considerados intempestivos.
Ademais, conforme disposto nos itens 4.16 e 4.17 do edital:
4.16 – **É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o preenchimento correto dos dados/campos e a documentação anexada, assegurando que esteja completa e sem erros antes do envio.**
4.17 – **Os documentos devem ser enviados em um único arquivo.**
Portanto, mantém-se o entendimento pela improcedência do recurso.

CANDIDATO: VANUSA TELLES CORDEIRO
RESPOSTA: IMPROCEDENTE
ANÁLISE: Recurso IMPROCEDENTE, uma vez que as comprovações anexadas à peça recursal deveriam ter sido apresentadas dentro do prazo estipulado para envio de documentos.
Cumpre esclarecer que o recurso não tem a finalidade de prorrogar ou renovar o prazo para entrega de documentação, mas sim de sanar eventuais divergências ou questionamentos em relação aos documentos já apresentados nos termos e prazos estabelecidos no edital. Documentos encaminhados nesta fase serão considerados intempestivos.
Ademais, conforme disposto nos itens 4.16 e 4.17 do edital:
4.16 – **É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o preenchimento correto dos dados/campos e a documentação anexada, assegurando que esteja completa e sem erros antes do envio.**
4.17 – **Os documentos devem ser enviados em um único arquivo.**
Portanto, mantém-se o entendimento pela improcedência do recurso.